



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE SENADOR CANEDO

Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos e Protestos e Tabelionatos de Notas.

Orozimbo Machado de Melo
OFICIAL E TABELIÃO

Raimundo Sabóia Vaz
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

Izete Machado de Melo Rufus
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

Ed. Michelle Melo Rufus
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

Av. Dom Emanuel, Quadra 28, Lote 08 - Centro - CEP: 75.250-000 - Fone: (0**62) 3512-1483 - Senador Canedo - Goiás

Traslado

LIVRO: 0099

FOLHA: 046

PROT. 970

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE NESTA
NOTAS FAZEM COMO OUTORGANTE VENDEDORA REIS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E COMO
OUTORGADO COMPRADOR MARCELO SILVA OLIVEIRA NA
FORMA ABAIXO

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (22/11/2006) nesta cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome em Cartório perante mim, **Raimundo Sabóia Vaz, Suboficial e Escrevente**, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: De uma parte, como OUTORGANTE VENDEDORA - **REIS EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Trindade, quadra 01, lote 01, Setor Maysa Extensão - Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.585.503/0001-00**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, NIRE 5220023364.8 de 13/09/1978, com posteriores alterações, sob nº 5297078108.3 em 26/11/1997, a última alteração de 05/10/2004, arquivada na JUCEG sob o nº 52041347331 em 10/01/2005, nos termos da Cláusula Sétima do contrato mencionado, representada pelas sócias **Maysa Reis**, brasileira, desquitada, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade RG nº 621044, expedida pela SSP/GO, inscrita no CRECI 5ª Região nº 6944 e no CPF/MF sob nº 282.362.541-00, residente e domiciliada na Praça T-25 nº 233, Aptº 901, Setor Bueno, Goiânia-GO; e **Nagibe Elias de Souza Reis**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 826118, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 347.643.051-00, residente e domiciliada à Avenida 85 nº 1440, Apto 302C, Setor Marista, Goiânia-GO; e de outra parte, como OUTORGADO COMPRADOR - **MARCELO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 1996490/2ª via, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº **723.051.691-91**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua Estoril, quadra 09, lote 06, Condomínio Portugal, Senador Canedo-GO, pessoas conhecidas entre si e reconhecidas como as próprias por mim, de cujas identidades e capacidades jurídicas, à vista de seus documentos pessoais apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante vendedora, me foi dito que por esta escritura e nos melhores termos de direito, vende ao outorgado comprador, o seguinte imóvel: Lote de terras para construção urbana de número seis (06), da quadra nove (09), situado na **Rua Estoril**, no "CONDOMÍNIO PORTUGAL", nesta cidade, com a área de **360,00 metros quadrados**, medindo 12,00 metros de frente, pela a Rua Estoril; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 27; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 07; e 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes nºs 03, 04 e 05. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a Inscrição nº 1.215.00009.00006.0. Imóvel esse havido legalmente pela outorgante vendedora em maior e loteado conforme consta na Matrícula **R-02-5.828** de ordem, desta Serventia. E, possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido, tem-no o imóvel retro descrito e caracterizado, venda essa ora feita a **MARCELO SILVA OLIVEIRA**, pelo preço certo e exato de **R\$ 0,65** (sessenta e cinco centavos de real), equivalente ao valor CR\$ 65.000,00 do padrão monetário à época, por força de Contrato de Compromisso de Compra firmado entre as partes, importância essa que a outorgante vendedora já recebeu anteriormente em moeda corrente nacional, contou e acha certo, pelo que dá ao comprador a mais plena e geral quitação de pago e satisfação. Pela presente escritura a outorgante vendedora transfere ao outorgado comprador todos os direitos, domínio, ações e posse que exercia sobre o imóvel ora vendido, o qual lhe fica pertencendo a partir desta data, por bem desta escritura e da **Cláusula Constituti**, obrigando-se ainda a fazer esta venda para sempre boa, firme e valiosa e a prestar evicção de direito, se for chamado a autoria. Pela outorgante ainda me foi dito, sob responsabilidade civil e penal, que não há contra a mesma nenhum feito ajuizados por ações reais ou pessoais que envolva o imóvel objeto desta escritura, tudo nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto nº 93.240, de 9 de setembro de 1986, e que exercendo a atividade de comercialização de imóveis, declara também, sob responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta escritura, não faz parte de seu ativo permanente, estando isenta, portanto, da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND para com o INSS, conforme dispõe a Ordem de Serviço nº 207, de 05/04/1999, do Diretor de Arrecadação e Fiscalização do INSS, publicado no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE SENADOR CANEDO

Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos e Protestos e Tabelionatos de Notas.

Crozimbo Machado de Melo
OFICIAL E TABELIÃO

Raimundo Sabóia Vaz
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

Izete Machado de Melo Ruivo
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

Bel. Michelle Melo Ruivo
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

Av. Dom Emanuel, Quadra 28, Lote 08 - Centro - CEP: 75.250-000 - Fone: (0**62) 3512-1483 - Senador Canedo - Goiás

Traslado

LIVRO: 0099

FOLHA: 047

PROT: 970

Diário Oficial da União o de 15/04/1999, com fundamento legal da Lei nº 9.711, de 21/11/1998 e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, de conformidade com a Instrução Normativa nº 85, de 21/11/1997 do Secretário da Receita Federal, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 25/11/1997. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceitar esta escritura nos expressos termos em que está redigida e que tem conhecimento da Lei Federal nº 7.433, de 18/12/85 e regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, dispensando, verbalmente neste ato, a apresentação da certidão negativa de tributos MUNICIPAIS, assumindo para si quaisquer débitos porventura existentes. As certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federais e Estaduais, me foram exibidas e arquivadas: Ministério da Fazenda Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Receita Federal do Brasil CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO Emissão às 09:29:02 do dia 22/11/2006 <hora e data de Brasília> Válida até 21/05/2007 Código de Controle da Certidão: A665.1156.8DBE.B123 Certidão emitida com base na Portaria Conjunto PGFN/RFB nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>. Estado de Goiás Secretaria da Fazenda Gerência Executiva de Recuperação de Créditos Gerência da Dívida Ativa e de Apoio à Execução Fiscal Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa NEGATIVA Pessoa Jurídica Nº 2425217 Emissão às 9:40:3 validador: 5555 553 856 940 do dia 22/11/2006 válida por trinta (30) dias, a sua autenticidade poderá ser verificada pelo TELEFONE (0800-62-0707), ou VIA INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Poder Judiciário Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Goiás Certidão de Distribuição Cíveis e Criminais nº 118359 Goiânia-GO, 09h41, 22/11/2006 válida por trinta (30) dias, a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (www.go.trf1.gov.br). **O Imposto de Transmissão de Imóveis - I.T.B.I - "Inter Vivos"** - devido da presente escritura à Prefeitura Municipal Local, será pago conforme determina o Artigo 1.245 § 1º do Novo Código Civil Brasileiro e "Acórdão" do Superior Tribunal de Justiça de 21/10/92, Recurso Especial nº 12.546-0. Publicado no Diário Oficial da União de 30/11/92, página 22.559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao primeiro traslado desta escritura, quando levado a seu devido registro no Cartório Imobiliário competente. Certifico que o imóvel, objeto desta, está cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob a Inscrição 1.215.00009.00006.0 tendo o valor fiscal de R\$ 10.629,76 - Exercício 2006, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes for superior aquele, prevalecendo, neste caso, este último para os fins da Tabela XIII, nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/2002. E, por se acharem assim justos e contratados pediram-me que lhes reduzisse a escrito a sua vontade aqui manifestada, na forma desta escritura, a qual lida sendo lida em voz alta, foi aceita em todos os seus termos. Foram dispensadas as presenças e assinaturas das testemunhas instrumentárias nos termos do Artigo 134, da Lei nº 6.952 de 06/11/81. Eu, *[assinatura]* Suboficial e Escrevente, a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emitida a **DOI - DECLARAÇÃO DE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA da Secretária da Receita Federal Nº 473 de 23/11/2004 Custas: R\$ 217,00. Taxa Judiciária R\$ 18,86, paga conforme a GRS nº 509-2. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em test. *[assinatura]* da verdade.

Senador Canedo, 22 de novembro de 2006.

[assinatura]
REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Outorgante

Maysa Reis

Sócia

[assinatura]
REIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Outorgante

Nagibe Elias de Souza Reis

Sócia

Pessoa não localizada

Prezada(o) Cidadã(o),

Para conseguir acessar os dados da consulta, as 4 informações solicitadas (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e município) devem ser idênticas àquelas informadas no momento do cadastramento.

Portanto, se o(a) senhor(a) não está conseguindo acessar os dados, pode ser que algum destes dados esteja diferente. Nestes casos, é necessário procurar um CRAS para verificar a situação e atualizar o cadastro.

Pessoas cadastradas há menos de 45 dias da consulta também podem não ser localizadas

, pois a informação de seu cadastro ainda não estará disponível no Consulta Cidadão.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6313230

DATA DE
EXPEDIÇÃO

01/MAR/2013

NOME

ATHUS SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO

MARCELO SILVA OLIVEIRA
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA

GOIÂNIA-GO

NATURALIDADE

07/JUL/1999
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

GOIÂNIA-GO 115006 FIC 106 L. A-110
16/05/01/2013

CPF

703852711-82

6491862

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DREG & SONS

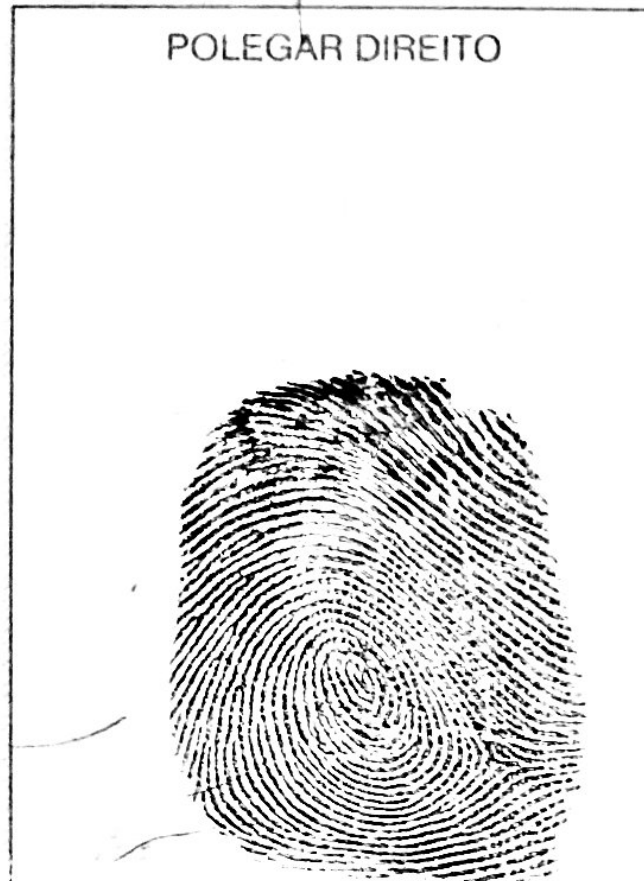
46180222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1



POLEGAR DIREITO



Arthur Silva Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

MARCELA ROSA OLIVEIRA

CPF 091 625 061-02

Matricula: 028126 01 55 2007 1 00230 178 0155601 45

Data do nascimento por extenso

Dez de maio de dois mil e sete ..

Ano

10

Mes

05

Ano

2007

Sexo

09h 15min

Naturalidade

Goânia-GO ..

Local de nascimento e UF

Goânia-GO ..

Local Município de nascimento e UF

Maternidade Ela, Goânia-GO ..

Sexo

F

Assinatura

MARCELO SILVA OLIVEIRA e ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, naturais de
Goânia-GO ..

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA E SOUZA, APARECIDA SILVA OLIVEIRA
VESPASIANO DIAS DA SILVA e MARIA ROSA DA SILVA ..

NÃO		..	
PARA O REGISTRO DE NOTAS		..	
Quatorze de maio de dois mil e sete ..		..	
A SEÇÃO DE REGISTRO DE NOTAS		..	
Nada Consta. Selo Digital Nº: 00952011210457112860155 ..		..	
Nada consta ..		..	

IMPRESSÃO DA CNV
39990517 ..

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

O conteúdo da certidão é verdadeiro.

Rômulo Filizzola Nogueira

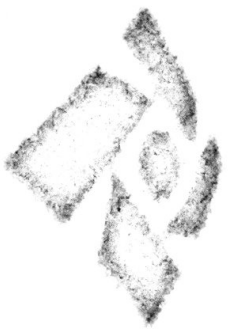
Goiânia-GO, 23 de novembro de 2020.

Goiânia - Estado de Goiás

Rua 7.369 - Centro - CEP: 74.023-020
Telefax: (52) 3225-1847 / 3229-3097

Paulo Cezar Sousa Pacheco
Escrevente

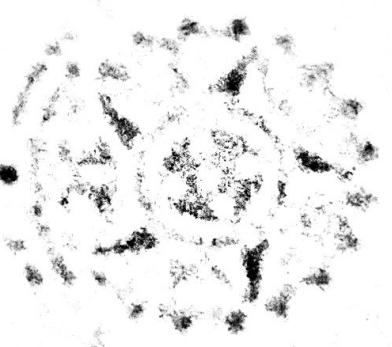




Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

091.625.061-02

Nome

MARCELA ROSA OLIVEIRA

Nascimento

10/05/2007

CÓDIGO DE CONTROLE

C5F8.6A67.D8C9.005D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 18:25:16 do dia 14/08/2019 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Eu Marcela Rosa Oliveira, brasileira, estudante, solteira, inscrita no CPF 091.625.061-02 não possui RG, agendado para o final do mês fazê-la no VAPT-VUPT, residente do endereço Rua Estoril 19 Lt 6 Condomínio Portugal Senador Camacho-60. Declaro pelos devidos fins que não possui CTPS digital e não possui ainda CTPS de papel em andamento. Por problemas no sistema e a falta da mesma não tenho cadastrada.

20/01/2021

Marcelo Silva Oliveira

3º C. TAB. N.º 101

62 3299-3097
Rua 7 n. 369 Lt 49
St Central - Goiânia-GO
CEP 74023-000

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

Selo: 00952101110613709460285
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
MARCELO SILVA OLIVEIRA, pessoa por mim devidamente
identificada, e por haver sido aposta em minha presença do que
dou fé. FE54981JD-618388-10 *0271. Goiânia-GO, 20 de
janeiro de 2021.

Em Teste _____ da Verdade
Johnanttan Luiz Alves Noleto - Escrevente

Eu Athus Silva Oliveira, estudante de Tdologia do SALT-IAP (3ª Se-
mestre) venho por meio desta declaração, afirmar a minha união
com a minha esposa, fixa a própria. Devido o problema com a covid-19 não
estive atuando em um serviço fora de casa. Sendo faço parte da susten-
tação dos meus pais. A minha mãe está trabalhando e meu pai,
devido a situação de saúde, não está podendo trabalhar. Esta situação
não será simplesmente um trabalho adquirido e sim a sustentação
da continuidade de um sonho. Necessito dele para não deixar esse
peso sobre os meus pais, Estou disposto a trabalhar onde for neces-
sário e também, trabalhar nas férias.



Athus Silva Oliveira (SALT-IAP) 3ª sem

20/01/2020

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

62 3229-3097
Rua 7, n 369 qd 8 It 49
St Central I Goiânia-GO
CEP 74023-020

Selo: 00952101110613709460284
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>

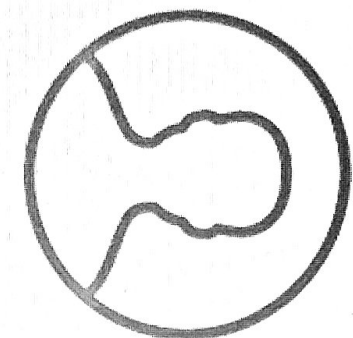
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de
ATHUS SILVA OLIVEIRA pessoa por mim devidamente
identificada e por haver sido aposta em minha presença, do que
dou fé *F7YILG7Z-16067B-10 *0271. Goiânia-GO, 20 de janeiro
de 2021.

Em Teste _____ da Verdade
Johnanttan Luiz Alves Noieto - Escrevente

3º C. TAB.

Data de emissão: 27/12/2020

Dados Pessoais



EDITAR FOTO

Últimas anotações

Nome Civil	CPF	Nascimento
MARCELA ROSA OLIVEIRA	091.625.061-02	10/05/2007
Sexo	Nacionalidade	Nome da mãe
Feminino	Brasileira	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA

Cadastro

Dados Pessoais

Validar Dados

Habilitar Cadastro

Cadastrar Senha

O CPF informado não foi localizado no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Realize sua inscrição no Portal do INSS e tente novamente.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda ~~feira~~ a sábado, Ap

315-450665255-9

10/NOV/2020

HORA DE 12:07:08

LOT. 08.006321-7

TERM 061782

LOCALIDADE: GOIANIA

AG. VINCULADA: 1394

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A

BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

2379350925 60000004956

65007535209 4 84350000024063

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: INSTITUTO ADVENTISTA PARANA

RAZAO SOCIAL: INSTITUTO ADVENTISTA PARANAE

CNPJ: 76.726.884/0003-90

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: INSTITUTO ADVENTISTA PARANA

RAZAO SOCIAL: INSTITUTO ADVENTISTA PARANAE

CNPJ: 76.726.884/0003-90

PAGADOR

NOME: ATHUS SILVA OLIVEIRA

CPF: 703.852.711-82

DATA DE VENCIMENTO: 10/NOV/2020

DATA DE PAGAMENTO: 10/NOV/2020

VALOR NOMINAL: 240,63

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 12,03

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 228,60

VALOR DO PAGAMENTO: 228,60

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

315-450665255-9